

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.299, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para acesso a EEE – Estação Elevatória de Esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 347,88m² (trezentos e quarenta e sete metros e oitenta e oito centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para acesso a EEE – Estação Elevatória de Esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Planta nº 021/2018-REP e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **APARECIDA HELENA SILVA SOUZA DIAS E OUTROS**, a saber:

**Área: (M2D-1-2-3-M2D) = 347,88m².
(Acesso)**

Uma faixa de terra, em um Imóvel Rural denominado Estância Retiro, situado na Fazenda Taquaral, neste distrito e Município e comarca de Assis/SP, pertencente a Matrícula nº 33.636 – 1º CRI- de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/18-REP, assim descrita: Inicia no ponto titulado "M2D", localizado no vértice formado entre as linhas divisórias de Duarte Sampaio e Horto Florestal da Fepasa, daí, segue confrontando com o Horto Florestal da Fepasa com o Rumo titulado 42°10'27" NW por 76,19m até o ponto aqui designado "01"; deste, deflete a esquerda com rumo 19°09'29"SE confrontando com área da mesma propriedade por 12,62m onde atinge o ponto aqui designado "02"; daí, deflete a esquerda e segue com rumo 42°07'02"SE, confrontando com área da mesma propriedade por 63,93m onde atinge o ponto aqui designado "03"; daí, deflete a esquerda com rumo titulado 55°06'13" NE confrontando com Duarte Sampaio por 5,04m até o ponto inicial "M2D", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 347,88m².



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.299, de 17 de novembro de 2020.

- Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1.956.
- Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de novembro de 2020.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP

☒ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena – 01107-900

☎ 33887089 – Capital – SP

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/087 **UN:** RB **Desenho Final:** 021/2018-REP

Endereço: Rua Dolomita X Rua 7 do CDA II

Denominação: Estância Retiro – Fazenda Taquaral

Bairro/Distrito: CDA I

CEP: 19.812-070

Município: Assis/SP

Comarca: Assis/SP

Zona: Rural **Obra executada:** não **Coord.N=** 7496.290 **Coord. E=** 562.706

Tipo da obra-SAA:

Tipo da obra-SES: Acesso e rede coletora

Nome da Obra: C.T.300mm-EEE-CDHI-ACESSO **Contrato da Obra:**

Área a ser ocupada: 347,88m²

Documentação: 5,743 Alqueires

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: APARECIDA HELENA SILVA SOUZA DIAS E OUTROS

Endereço: Rua Dr. Luiz Pizza, nº 787 – Centro Cep: 19.814-351 Fone:

Município: Assis – SP

Compromisso:

Endereço:

Município:

Estado Civil: Separada Judicialmente

Cônjuge:

CPF: 136.652.938-39

RG: 11.693.565/SSP-SP

Inscrição no INCRA: 627.011.004.600-5

Título: M. 33.636

CRI: 1º **Comarca:** Assis/SP

Observações: - 1 - Cadastro obtido através do levantamento topográfico e adequado ao título

EXECUÇÃO

SHS Consult. e Proj.Eng. Ltda -
Iveti A. P. Macedo da Silva
CREA- 0600720893

ANÁLISE

Alexandre Cezar Café Rocha
Tec. Em Sist. De Saneamento
CREA: 5061754126

APROVAÇÃO

Rubens Francisco dos Santos
Engenheiro - REP
CREA:0641711594



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
☒ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena – 01107-900
☎ 33887089 – Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Fl.1/1

Cadastro: 0720/087

Desenho Final: 021/2018-REP

Nome: APARECIDA HELENA SILVA SOUZA DIAS E OUTROS **Área:** 347,88m²

Área: (M2D-1-2-3-M2D) = 347,88m².
(Acesso)

Uma faixa de terra, em um Imóvel Rural denominado Estância Retiro , situado na Fazenda Taquaral , neste distrito e Município e comarca de Assis/SP , pertencente a Matrícula nº 33.636 – 1º CRI- de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/18-REP, assim descrita: Inicia no ponto titulado "M2D", localizado no vértice formado entre as linhas divisórias de Duarte Sampaio e Horto Florestal da Fepasa , daí, segue confrontando com o Horto Florestal da Fepasa com o Rumo titulado 42°10'27" NW por 76,19m até o ponto aqui designado "01; deste, deflete a esquerda com rumo 19°09'29"SE confrontando com área da mesma propriedade por 12,62m onde atinge o ponto aqui designado "02; daí, deflete a esquerda e segue com rumo 42°07'02"SE, confrontando com área da mesma propriedade por 63,93m onde atinge o ponto aqui designado "03"; daí, deflete a esquerda com rumo titulado 55°06'13" NE confrontando com Duarte Sampaio por 5,04m até o ponto inicial "M2D", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 347,88m².

EXECUÇÃO

SHS Consult. e Proj.Eng. Ltda -
Iveti A. P. Macedo da Silva
CREA- 0600720893

ANÁLISE

Alexandre Cezar Café Rocha
Tec. Em Sist. De Saneamento
CREA: 5061754126

APROVAÇÃO

Rubens Francisco dos Santos
Engenheiro - REP
CREA:0641711594